

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO “DO LOTEAMENTO ORGULHO TROPICAL – GLEBA 02 – DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE CASA DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA” ORIGEM SEURB -

Após análise minuciosa do processo de loteamento em referência, de acordo com o Parecer técnico emitido pela Secretaria de Urbanismo acostado aos autos, opinamos pela homologação da 2ª gleba do loteamento Orgulho Tropical, destinado a construção das casas do Programa Minha Casa Minha Vida, podendo, assim, provocar os efeitos jurídicos, em especial, aqueles contidos nas exigências das leis Federais de nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, a qual “Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências” e da Lei Complementar Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2000, a qual “Institui a Lei do parcelamento, uso e ocupação do solo do Município de Sobral e dá outras providências”, da lei de nº 005/2000, que “Dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Sobral – PDDU e dá outras providências”, da lei de nº 11.977 de 07 de julho de 2009, a qual “Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, do decreto 7.499 de 16 de junho de 2011, que “Regulamenta dispositivos da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida, e dá outras providências” e da instrução normativa de nº 43, de 18 de dezembro de 2013, que “Dispõe sobre o orçamento, referente ao exercício de 2013, do Programa Minha Casa, Minha Vida - Entidades (PMCMV-E), operado com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), ficando este Município com direito de suspender, cassar e revogar este Termo de Homologação, a qualquer momento, desde que comprometidas, a qualquer título, as disposições urbanísticas, ambientais, jurídicas, definidas em lei ou regulamento em vigor ou pelo não cumprimento da realização da infraestrutura do referido loteamento. A gleba objeto desta homologação esta disposta na matriculada sob o número 4.914, no Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sobral - Ceará, medindo uma área de 86.927,75 m<sup>2</sup>, atualmente pertencente ao Fundo de Arrandamento Residencial – FAR (CNPJ 03.190.167/0001-50), localizado na Rua S.D.O 06, nº 200 – Bairro Cidade José Euclides Ferreira Gomes Júnior, nesta urbe. Após o cumprimento de todas as diligências, seja remetida, ainda, cópia deste Termo e anexo à Secretaria de Urbanismo e à Procuradoria Geral do Município, para ciência. Cumpra-se e Publique-se. Sobral – Ceará, aos 16 de abril de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

**DECRETO Nº 1575 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014** - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea e, do Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea e do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a criação e melhoramento de centros de população, seu abastecimento regular de meios de subsistência, CONSIDERANDO a função do poder público municipal de proporcionar melhores condições de moradia para população, DECRETA: Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação um terreno de forma irregular, localizado na CE 362, s/nº, Distrito de Bilheira, neste Município, pertencente ao Sr. Marcos Antônio Freitas Frota, possuindo uma área total de 6.533,39m<sup>2</sup>, com a seguinte confrontação: ao NORDESTE/FRENTE, limitando-se com a CE 362, por onde mede 184,88 metros; ao SUL/FUNDO, limitando-se com a Rua S. D. O., por onde mede em três segmentos retos e descontínuos: 40,36 metros, 67,57 metros e 45,20 metros e ao OESTE/ESQUERDA, limitando-se com propriedade de Carlos Alberto Sabóia de Albuquerque, por onde mede, 93,11 metros. Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º O imóvel aludido neste Decreto tem por finalidade a construção de casas populares. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de fevereiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

## SECRETARIA DA GESTÃO

**INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 04/2014, DE 28 DE ABRIL DE 2014.** Altera a Instrução Normativa SEGES nº 03, de 31 de março de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade da emissão e utilização da Nota Fiscal de

Serviços Eletrônica (NFS-e), instituída pelo decreto nº 1.576 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014, para os prestadores de serviços que realizam os serviços de saúde, assistência médica e congêneres. O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, em seus incisos I, II e V da Lei Orgânica do Município, e pelo artigo 35, do Decreto Municipal nº 1.576, de 24 de fevereiro de 2014, RESOLVE: Art. 1º - Retificar o título da IN SEGES nº 03, onde se lê “31 de abril de 2014”, leia-se “31 de março de 2014”. Art. 2º - O artigo 1º da Instrução Normativa SEGES nº 03/2014 passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Ficam obrigados à emissão de NFS-e, a partir de 1º (primeiro) de Junho de 2014, todos os prestadores de serviços cujas atividades estejam relacionados nos Anexos I e II desta Instrução Normativa”. Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias. Sobral-CE, 28 de abril de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

**PORTARIA Nº 227/2014-SEGES** - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o “V” Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º - Conceder ao Servidor JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE, Secretário da Educação, 01(uma) ajuda de custo no valor de 600,00 (seiscentos reais), para custeio e permanência em Ribeirão Preto/São Paulo, com objetivo de participar do Fórum, nos dias de 15 e 16 de abril de 2014. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão em 15 de abril de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

**PORTARIA Nº 228/2014-SEGES** - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o “IV” Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: Art. 1º - Designar a Servidora LUIZA LÚCIA DA SILVA BARRETO, Secretária da Agricultura e Pecuária, para participar da Conferência de Proteção e Defesa Civil, no dia 04 de abril de 2014, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Atribuir a referente servidora ½ (meia)diária, totalizando o valor de R\$ 100,00 (cem reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 04 de abril de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

**PORTARIA Nº 232/2014-SG** - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o “IV” Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: Art. 1º - Designar o Servidor ANTÔNIO LOURENÇO TOMÁS ARCANJO, Procurador Geral do Município, com a finalidade de tratar de assuntos junto à Justiça do Trabalho de interesse desta Municipalidade, no dia 10 e 11 de abril de 2014, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 01(uma) diária e ½ (meia), totalizando no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 10 de abril de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

**PORTARIA Nº 245/2014-SEGES** - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o “IV” Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: Art. 1º - Designar a Servidora IRENILCE FARIAS MOTA, Fiscal Superior de Tributos, lotada na Secretaria da Gestão, para realizar visitas técnica à Prefeitura de Fortaleza para tratar assuntos relacionados à Fiscalização Bancária, no dia 02 de abril de 2014, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Atribuir a referida servidora ½ (meia)diária, totalizando no valor de R\$ 22,50 (vinte e dois e cinquenta reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 02 de abril de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

**PORTARIA Nº 246/2014-SEGES** - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o “IV” Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: Art. 1º - Designar a Servidora ANA TAISSA AGUIAR LOPES, Fiscal Superior de Tributos, lotada na Secretaria da Gestão, para realizar visitas técnica à Prefeitura de Fortaleza para tratar assuntos relacionados à Fiscalização Bancária, nos dias 02 e 03 de abril de 2014, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Atribuir a referida servidora 01(uma) diária e ½ (meia), totalizando no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 02 de abril de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

**PORTARIA Nº 247/2014-SEGES** - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o “IV” Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: Art. 1º - Designar a Servidora CARLOS ANTÔNIO MELO OLEGÁRIO, Motorista, lotado na



Prefeitura Municipal de Sobral  
Secretaria da Gestão  
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto  
Prefeito Municipal

Carlos Hilton Albuquerque Soares  
Vice-Prefeito

Luciano de Arruda Coelho Filho  
Chefe de Gabinete do Prefeito

Fábio de Melo Magalhães  
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Município

Antônio Lourenço Tomás Arcanjo  
Procurador Geral do Município

Luís Fernando Simões da Silva  
Controlador e Ouvidor Geral do Município

José Maria Souza Rosa

Secretário da Gestão

Julio Cesar da Costa Alexandre

Secretário da Educação

Mônica Souza Lima

Secretária da Saúde

Eliane Maria Ribeiro Alves Leite

Secretária da Cultura e do Turismo

Mário César Lima Parente

Secretário de Conservação e Serviços Públicos

José Ilo de Oliveira Santiago  
Secretário de Obras

Gizella Melo Gomes

Secretária de Urbanismo

Daniela da Fonseca Costa

Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Luiza Lúcia da Silva Barreto

Secretária da Agricultura e Pecuária

Shelda Kelly Bruno Bedê

Secretária do Esporte

Pedro Aurélio Ferreira Aragão

Secretário da Segurança e Cidadania

Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro

Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.  
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-060 | CNPJ: 02.079.337/0001-61 | (88) 3677-1175  
www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

Secretaria da Gestão, para tratar de assuntos de interesse desta Secretaria, no dia 02 de abril de 2014, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Atribuir ao referido servidor ½ (meia)diária, totalizando no valor de R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 02 de abril de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**ATO Nº 13.096/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS do (a) Sr.(a). RAIMUNDA EVANGELISTA DA SILVA, do cargo Efetivo de Regente Auxiliar de Ensino III - Matrícula 6046, na data de 31/03/2014, lotada na Secretaria da Educação deste Município, conforme número do benefício (1659533489) iniciado em 24/02/2014. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de abril de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**ATO Nº 13.114/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS do (a) Sr.(a). OLINDA CARDOZO LIMA, do cargo Efetivo de Regente Auxiliar de Ensino I - Matrícula 1903, na data de 30/03/2014, lotada na Secretaria da Educação deste Município, conforme número do benefício (1659530862) iniciado em 30/01/2014. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de abril de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**ATO Nº 13.117/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS do (a) Sr.(a). MARIA COSTA AGUIAR, do cargo Efetivo de PEB Classe B Ref. 5 - Matrícula 1737, na data de 31/03/2014, lotada na Secretaria da Educação deste Município, conforme número do benefício (1659534213) iniciado em 28/02/2014. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de abril de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**ATO Nº 13.118/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei

Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de Aposentadoria por Invalidez junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS do (a) Sr.(a). BENEDITA MARIA LIMA FROTA, do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Matrícula 6180, na data de 31/03/2014, lotada na Secretaria da Educação deste Município, conforme número do benefício (6054668530) iniciado em 18/12/2013. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de abril de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**PORTARIA 121/2014 – SG** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 0040714 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, o(a) servidor(a) ANTONIA AVILA MARTINS ocupante do cargo de Professora – 8h matrícula 8461 lotado(a) na Escola Cel. Francisco Aguiar - Aracatiçu, na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2008 a 01 de abril de 2013, com gozo no período de 06 de março de 2014 a 05 de junho de 2014. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de fevereiro de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**PORTARIA 122/2014 – SG** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 0978613 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, o(a) servidor(a) LEONILDA SIQUEIRA COSTA LIMA ocupante do cargo de Professora – 4h matrícula 8232 lotado(a) na Escola Trajano de Medeiros - sede, na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2008 a 01 de março de 2013, com gozo no período de 06 de março de 2014 a 05 de junho de 2014. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de fevereiro de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**PORTARIA 123/2014 – SG** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 00040814 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, o(a) servidor(a) MARILENE VASCONCELOS CARNEIRO ocupante do cargo de Professora – 4h matrícula 3073 lotado(a) na Escola Osmar de Sá Ponte - sede, na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período

aquisitivo de 02 de maio de 2004 a 02 de maio de 2009, com gozo no período de 06 de março de 2014 a 05 de junho de 2014. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de fevereiro de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**PORTARIA 124/2014 – SG - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 0937313 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, o(a) servidor(a) MARIA DA CONCEIÇÃO AGUIAR MATOS ocupante do cargo de Professora – 4h matrícula 2881 lotado(a) na Escola Raimundo Pimentel Gomes - sede, na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2008 a 01 de março de 2013, com gozo no período de 06 de março de 2014 a 05 de junho de 2014. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de fevereiro de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**PORTARIA 125/2014 – SG - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 0103314 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, o(a) servidor(a) MARIA DULCE DO NASCIMENTO ocupante do cargo de Professora – 4h matrícula 2968 lotado(a) na Escola Dinorah Tomaz Ramos - sede, na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2004 a 01 de outubro de 2009, com gozo no período de 06 de março de 2014 a 05 de junho de 2014. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de fevereiro de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**PORTARIA 151/2014 – SG - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 0020614 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, o(a) servidor(a) AUDINO LOPES DOS SANTOS ocupante do cargo de Professor – 4h matrícula 2585 lotado(a) na Escola José Inácio Gomes Parente - Jordão, na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 23 de outubro de 1992 a 23 de outubro de 1997, com gozo no período de 01 de abril de 2014 a 30 de junho de 2014. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de março de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**PORTARIA 207/2014 – SG - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 0681013 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, o(a) servidor(a) LUCIA MACHADO PORTELA RIBEIRO ocupante do cargo de Zeladora – 4h matrícula 1962 lotado(a) na Escola Elpidio Ribeiro - Torto, na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 1990 a 01 de março de 1995, com gozo no período de 02 de abril de 2014 a 01 de julho de 2014. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de abril de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**PORTARIA 252/2014 – SG - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 0151014 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, o(a) servidor(a) ROXELE MONTE ROCHA ocupante do cargo de Professora – 8h matrículas 8261 e 3130 lotado(a) nas Escolas Mocinha Rodrigues e José Parente Prado respectivamente, na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2008 a 01 de março de 2013 e 01 de novembro de 2007 a 01 de novembro de 2012, com gozo no período de 01 de abril de 2014 a 30 de junho de 2014. Publique-se, Registre-se e

Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de abril de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**PORTARIA 253/2014 – SG - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 0173114 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, o(a) servidor(a) MARIA ZULENE RIBEIRO CAVALCANTE ocupante do cargo de Professora – 8h matrícula 6433 lotado(a) na Escola Osmar de Sá Ponte, na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 11 de agosto de 1993 a 11 de agosto de 1998 com gozo no período de 01 de abril de 2014 a 30 de junho de 2014. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de abril de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**PORTARIA 254/2014 – SG - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 0139014 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, o(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO SOUSA FROTA ocupante do cargo de Professora – 8h matrícula 7897 lotado(a) na Escola Raul Monte, na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 23 de outubro de 2002 a 23 de outubro de 2007 com gozo no período de 01 de abril de 2014 a 30 de junho de 2014. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de abril de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**PORTARIA 255/2014 – SG - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 0784912 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, o(a) servidor(a) MARIA MARLEIDE PARENTE ocupante do cargo de Professora – 8h matrícula 1993 lotado(a) na Escola Elpidio Ribeiro da Silva - Torto, na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 04 de dezembro de 1992 a 04 de dezembro de 1997 com gozo no período de 02 de maio de 2014 a 01 de agosto de 2014. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de abril de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**SEXTO TERMO DE ADITIVO - AO INSTRUMENTO CONTRATUAL FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DA SAÚDE/ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL. OBJETO:** O Presente termo tem por objeto a realização do sexto aditivo de valor, sendo acrescido o valor de R\$ 1.455.289,10 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e dez centavo) ao convênio Nº 2013050701, referente a portaria nº 3.166, de 20 de dezembro de 2013, que estabeleceu um recurso do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade, a ser incorporado ao limite financeiro anual de Média e Alta Complexidade dos Estados e Municípios. Data: 02 de abril de 2014.

**ATO Nº 13.009/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar o Sr. ERLE GUIMARÃES AZEVEDO – Matrícula nº 18178, na data de 28/02/2014, do cargo de Provedor em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, lotado na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de março de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MONICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

**ATO Nº 13.012/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. VANESSA MESQUITA RAMOS –

Matrícula nº 17546, na data de 28/02/2014, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde I, lotada na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de março de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MONICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

**ATO Nº 13.014/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar o Sr. ANTONIO DANILO MOURÃO MELO – Matrícula nº 18160, na data de 28/02/2014, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, lotado na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de março de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MONICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

**ATO Nº 13.016/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar o Sr. JOSÉ SÁVIO MENEZES PARENTE – Matrícula nº 18227, na data de 28/02/2014, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, lotado na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de março de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MONICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

**ATO Nº 13.019/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. MARIA ALZERINA DOS SANTOS – Matrícula nº 18157, na data de 28/02/2014, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, lotada na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de março de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MONICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

**ATO Nº 13.023/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. MARIA DE JESUS ALVES MESQUITA, na data de 05/03/2014, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde I, com lotação na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de março de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MONICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

**ATO Nº 13.024/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. SILVINHA ARAGÃO VASCONCELOS SOUSA, na data de 05/03/2014, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde I, com lotação na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de março de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MONICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

**ATO Nº 13.025/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. LUSMÁRIO FERNANDO FIGUEIREDO ARAGÃO, na data de 05/03/2014, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde IV, com lotação na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de março de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MONICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

**ATO Nº 13.026/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. JULIANA BEZERRA MARTINS, na data de 05/03/2014, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, com lotação na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES

FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de março de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MONICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

**ATO Nº 13.027/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. VICENTE MOURÃO CARLOS FILHO, na data de 05/03/2014, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, com lotação na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de março de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MONICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

**ATO Nº 13.030/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. VERENA EMMANUELLE SOARES FERREIRA, na data de 05/03/2014, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços II DAS 02, com lotação na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de março de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MONICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

**ATO Nº 13.054/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar o Sr. ALANO ARAGÃO SILVA – Matrícula nº 18133, na data de 28/02/2014, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, lotado na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de março de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MONICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

**ATO Nº 13.055/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. ANA CAROLINA SILVESTRE COELHO DE CARVALHO, na data de 03/03/2014, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, com lotação na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de março de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MONICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

**ATO Nº 13.056/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. INGRID CAVALCANTE TAVARES BALREIRA, na data de 17/03/2014, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde I, com lotação na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de março de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MONICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

**ATO Nº 13.057/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. TAMYLLES RIBEIRO DA SILVA, na data de 17/03/2014, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde V, com lotação na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de março de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MONICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

**ATO Nº 13.058/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. JOSIANO MACEDO DE LIMA, na data de 17/03/2014, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, com lotação na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de março de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MONICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde. ■